

no Comitê. Aguardam a definição da data de início do encaminhamento dos casos para fazerem uma apresentação mais detalhada à gestão superior. As representantes da SAP fizeram um relato sobre a reunião que tiveram com o novo Secretário, que foi bastante receptivo, não tendo sido feitas por ele objeções sobre os trabalhos já realizados. Houve consenso sobre a necessidade de definição da data de início do programa para que sejam realizadas conversas informativas com os diretores das unidades que participarão do Projeto Piloto. Na sequência, Ana Sofia trouxe informações acerca de questões atinentes à PGE, como a continuidade do “piloto do piloto” conduzido pelo Laboratório de Convivência com os funcionários do Cartório da PPD e a proposta de realização de evento de assinatura do convênio, o que será também uma oportunidade de divulgação do Programa. O evento será no Centro de Estudos da PGE, na data provável de 14-05-2019 às 9h. Foram mencionadas as providências necessárias para o início dos encaminhamentos, incluída a revisão do sistema do flow. Ato contínuo, convencionou-se que deverá ser retomada a agenda anteriormente debatida, sendo a pauta mais urgente a definição dos indicadores de avaliação do programa. Criou-se um Grupo de Trabalho dos Indicadores, composto por Ana Paula (PGE), Karim (SAP), Guilherme (SS), Maria Inês (SS) e Marcela (SS), que deverá levantar bibliografia sobre o tema. Acordou-se em marcar data de reunião com o Grupo de Trabalho dos Indicadores em 20/05/19, oportunidade na qual apresentarão as propostas pertinentes. A próxima reunião ordinária acontecerá no dia 27 de maio, às 10h. Por fim, convencionou-se acerca da importância de criação de e-mail institucional para o projeto, cujo endereço, a princípio, ficou definido como prac@sp.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, ..., lavei a presente ATA.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 07-05-2019 foi encerrado o prazo de inscrições para participar da Aula 01 – Direitos e Deveres dos Servidores Públicos: noções básicas e casos práticos do Módulo I do programa de formação continuada de Servidores sobre "Recursos Humanos e Gestão", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 10-05-2019 das 13h30 às 17h, na Sala 03 da Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar. Foram recebidas no total 49 (quarenta e nove) inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

- Alvenir Calcanho de Oliveira
 - Ana Carolina Alexandre Jacinto
 - Cristiane de Souza Pedrosa
 - Dulcimara Alcazar Rodrigues
 - Eliane Luz de Franca
 - Marilene Maria da Silva Lima
 - Marisa da Silva Almeida
 - Marta Barbosa da Costa Nunes
 - Michelli Rejane Borges da Silva
 - Nathalie Dresselt de Abreu
 - Olívia Maria de S Pereira
 - Oziel Anizio Eugenio
 - Queli Snoldo Chaves
 - Rafael de Lima Nobre
 - Renato de Aquino
 - Simone de Oliveira Leal
 - Solange Aparecida de Souza
 - Sylvania Koga Takeda
 - Thiago Blumer Marangone
- INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES VIRTUAIS:**
- Alveni de Oliveira
 - Ambrozia Maria da Silva de Souza
 - Andrea Silva Vieira
 - Angela Marina Piovezan Inoue
 - Batista Venancio Correa
 - Bruna Pedrao dos Santos
 - Daiane de Fatima Giacomeli
 - Daniel Martins da Silva
 - Daniella Sampaio Belucci Talhati
 - Fabio Parreira dos Santos
 - Juliana Ungefehr
 - Luciana Aparecida Lobato Silva
 - Mara Cristina Ferreira da Silva
 - Marcos Cesar Mozol
 - Maria Angela Ribeiro
 - Mariangela Crepaldi de Oliveira
 - Mauro Vicente Gonzaga
 - Michelle Galante Brito de Andrade
 - Patricia dos Santos
 - Rosana Cristina Hojo de Castro
 - Rosana Dantas dos Santos
 - Rosana Santoro Henriques
 - Sílvia Maria do Nascimento Leite
 - Sonia Maria Ferraz Santos
 - Talita Ferreira Cintra Melani
 - Tiago Campos da Conceicao
 - Valdecina das Gracias Rocha
 - Vanessa dos Santos Ferreira
 - Wellington Fernandes Lima
 - Zilda Barbosa Zago

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 8-5-2019

Credenciando como estagiário, para exercer, nesta Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito: Ramon Araújo Alves – RG. 48.573.228-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 112, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 – Programa de Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta código local 400110, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria CGPGE 1, de 14-08-2018 (Portaria G.PR-1 061/2019).

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 8-5-2019
No Processo nº=18802 – 182324/2019- Convite BEC – Oferta de Compra de nº. OC 400114000012019oc00024 – para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto as empresas como segue:
- OC 4 400114000012019oc00024 – Comercial Maciel Mayrinck Ltda ME (item 1), A.E. de Souza Suprimentos de Informática ME (item 2), BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME (itens 3 e 5), Digital Data Eireli (item 4) e Torpedo Comércio de Computadores Eireli (item 6). Item 7 - anulado - pois material ofertado está em desacordo com edital.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 7-5-2019
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
PR-RMSP/TCR/924/19
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04711/19	1964653-E	21-02-2019	R\$ 52,12 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO			
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04515/19	1964550-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04706/19	1964604-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04708/19	1964628-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04516/19	1964562-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04517/19	1964574-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04518/19	1964586-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04712/19	1964665-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04707/19	1964616-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04519/19	1964598-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04709/19	1964630-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04710/19	1964641-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
PR-RMSP/TCR/925/19
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04514/19	1964549-E	21-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso I, Letra d Parar irregularmente no ponto ou fora dele			
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04511/19	1964513-E	21-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04253/19	1964434-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04509/19	1964495-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04512/19	1964525-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04513/19	1964537-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04510/19	1964501-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
VIACÃO SÃO ROQUE LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04505/19	1964458-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04506/19	1964460-E	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04508/19	1964483-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
VIACÃO SÃO ROQUE LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04504/19	1964446-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04507/19	1964471-E	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/926/19
LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04181/19	1967095-D	21-02-2019	R\$ 26,06
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03748/19	1965098-D	21-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04086/19	1965130-D	21-02-2019	R\$ 104,24
CIDADE NATUREZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04090/19	1965104-D	21-02-2019	R\$ 104,24
EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04183/19	1965074-D	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04087/19	1965086-D	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04088/19	1965128-D	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSE LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04089/19	1965116-D	21-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção
PR-RMSP/TCF/927/19
FAGNALDO DE SOUSA SANTOS VOTORANTIM

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04861/19	1967824-E	22-02-2019	R\$ 10,42
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
PR-RMSP/TCR/928/19
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04457/19	1967605-C	22-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
04458/19	1967617-C	22-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04448/19	191967514-C22-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)	
04451/19	1967540-C	22-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04452/19	1967551-C	22-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
04456/19	1967599-C	22-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra v Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem			
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04442/19	1967459-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04443/19	1967460-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04444/19	1967472-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04445/19	1967484-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04446/19	1967496-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04447/19	1967502-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04449/19	1967526-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04450/19	1967538-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04453/19	1967563-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04454/19	1967575-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04455/19	1967587-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04459/19	1967629-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04460/19	1967630-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04461/19	1967642-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
PR-RMSP/TCR/929/19
VIACÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04713/19	1967733-C	22-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
04714/19	1967745-C	22-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
04715/19	1967757-C	22-02-2019	R\$ 20,85 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04702/19	1967691-C	22-02-2019	R\$ 104,24 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04790/19	1967769-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04791/19	1967770-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04792/19	1967782-C	22-02-2019	R\$ 104,24
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04848/19	1967794-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04849/19	1967800-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
VIACÃO BOA VISTA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04860/19	1967812-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
Artigo 55, Inciso V, Letra v Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem			
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04698/19	1967654-C	22-02-2019	R\$ 208,49 (Reincidente)
04699/19	1967666-C		